

ANDREA CRISTINA MARIN

Graduada em Curso Tecnólogo em Marketing, Especialista em Gestão Estratégica de Negócios, Psicopedagogia e Coordenação Pedagógica. Mestre em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo.

FATEC Sebrae – Faculdade de Tecnologia Sebrae - CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – São Paulo, Brasil.

Revista FATEC Sebrae em debate
gestão, tecnologias e negócios

Editor Geral
Prof. Dr. Mário Pereira Roque Filho

Organização e Gestão
Prof. Ms. Clayton Pedro Capellari

Correspondência
Alameda Nothmann, nº 598 Campos Elíseos,
CEP 01216-000 São Paulo – SP, Brasil.
+55 (11) 32240889 ramal: 218
E-mail: f272dir@cps.sp.gov.br

CURSOS TECNOLÓGICOS NO BRASIL: UM RELATO HISTÓRICO E APONTAMENTOS DE SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO BRASIL

Resumo

Este artigo apresenta uma breve contribuição sobre a importância desta modalidade de ensino, trazendo uma revisão sobre seu histórico, legislação e normas, além dos principais conceitos e estruturas desta modalidade de ensino superior. Os Cursos Superiores Tecnológicos caminham juntamente com o processo de desenvolvimento brasileiro desde os tempos mais remotos da monarquia e são importantes desde o início para a formação de mão de obra especializada, primeiramente com a finalidade de entregar produtos às classes mais ricas e posteriormente para a formação de especialistas responsáveis pelo desenvolvimento econômico então pungente no Brasil durante a Segunda Guerra Mundial. Os Cursos Superiores Tecnológicos oferecem uma formação rápida, oferecem uma gama variada de cursos nas mais diferentes especialidades e segundo estatísticas são os cursos que mais crescem a cada senso do INEP justamente pela formação específica e o argumento de formação rápida. monografias e dissertações disponibilizadas no banco de Teses da CAPES.

Os resultados dessa pesquisa apontam um crescimento considerável de cursos em toda a extensão territorial do Brasil bem como a diversificação de profissionais formados nas mais diversas áreas de atuação.

Palavras-chave: 1 Cursos tecnológicos. 2 Educação Profissional. 3 Ensino Superior

Abstract

This article presents a short contribution on the importance of this kind of teaching, bringing a revision his historical one, legislation and standards are left, besides the main concepts and structures of this kind of superior teaching. The Technological Degree courses walk together with the process of Brazilian development from the most remote times of the monarchy and are important from the beginning for the skilled labor formation, firstly with the purpose of handing over products to the richest classes and subsequently for the formation of specialists responsible for the economical development then painfully in Brazil during the Second World war. The Technological Degree courses offer a quick formation, offer a varied scale of courses in the most different specialties and according to statistics it is the courses that more grow to each sense of the INEP just for the specific formation and the argument of quick formation. The methodology used for this inquiry is treated as a bibliographical study with qualitative approach of academics who negotiate on this kind of teaching and monographs and dissertations made available in the bank of Theories of the CAPES. THE Results of this inquiry point to a considerable growth of courses in the whole territorial extension of Brazil as well as the diversification of professionals when several acting areas were formed in more.

Key words: 1 Technological Courses. 2 Professional Education. 3 Superior Teaching.

Introdução

Este artigo apresenta uma breve contribuição sobre a importância desta modalidade de ensino, trazendo uma revisão sobre seu histórico, legislação e normas, além dos principais conceitos e estruturas desta modalidade de ensino superior.

Os Cursos Superiores Tecnológicos caminham juntamente com o processo de desenvolvimento brasileiro desde os tempos mais remotos da monarquia e são importantes desde o início para a formação de mão de obra especializada, primeiramente com a finalidade de entregar produtos às classes mais ricas e posteriormente para a formação de especialistas responsáveis pelo desenvolvimento econômico então pungente no Brasil durante a Segunda Guerra Mundial. Os Cursos Superiores Tecnológicos oferecem uma formação rápida, oferecem uma gama variada de cursos nas mais diferentes especialidades e segundo estatísticas são os cursos que mais crescem a cada senso do INEP justamente pela formação específica e o argumento de formação rápida. A metodologia utilizada para esta pesquisa trata-se de um estudo bibliográfico com abordagem qualitativa de acadêmicos que tratam sobre esta modalidade de ensino e monografias e dissertações disponibilizadas no banco de Teses da CAPES. OS resultados dessa pesquisa apontam um crescimento considerável de cursos em toda a extensão territorial do Brasil bem como a diversificação de profissionais formados nas mais diversas áreas de atuação.

O objetivo desta pesquisa é mostrar a importância da modalidade dos Cursos Superiores Tecnológicos no desenvolvimento histórico e de formação de mão de obra no Brasil, utilizando-se de ferramentas de análise qualitativa com base de estudo em monografias e dissertações disponíveis no Banco de Teses da CAPES e de autores que tratam sobre este assunto.

O propósito da apresentação desta pesquisa histórica é o de estabelecer uma visão sobre a abordagem de que alguns autores, uns de origem brasileira e outros de demais nacionalidades, que desenvolvem de uma forma geral uma discussão e a articulação histórico-social de como o Estado Brasileiro apresenta o modelo educacional e a formação dos cursos tecnológicos.

A realização desta pesquisa histórica parte da premissa de que o modelo contemporâneo de educação em que se sustentam os cursos tecnológicos tem sua origem numa perspectiva de ensino modelada para outros fins, que foi apropriada e reformada de acordo com as necessidades vigentes do Estado (AZEVEDO, 2011).

Conforme nota do Ministério da Educação, datada de 23 de setembro de 2009, que trata do centenário da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, a formação do trabalhador brasileiro começou a ser feita desde os tempos mais remotos da colonização. (MEC, 2009)

O Ensino técnico, de formação de mão de obra, chegou ao Brasil no século XVI, juntamente com os jesuítas. Com a sua chegada em terras brasileiras, o ensino técnico que séculos depois evoluiria para o Ensino Tecnológico Superior, percorreu uma longa jornada direcionada por leis, pareceres e decretos que legitimaram esta modalidade de ensino no Brasil.

A Educação Superior Tecnológica vem sendo discutida no Brasil com maior profundidade desde a década de 1990, devido a globalização, a internacionalização e a revolução tecnológica que fizeram o panorama da educação superior brasileira ser modificado e adequado as necessidades mercadológicas impostas pelas novas condições sociais e cenários econômicos no qual o Brasil então se encontrava.

Um breve histórico da educação profissional no Brasil

A educação profissional no século XVI era entendida somente como o processo de transposição de conhecimentos do ofício manual. Assim, a formação do trabalhador no Brasil começou a ser feita desde os tempos mais remotos da colonização, tendo como os primeiros aprendizes de ofícios os índios e os escravos, assim “[...] habituou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais” (FONSECA, 1961, p.68).

Os arcabouços teóricos das Ciências Sociais trazem o fato que o “homem negro” era considerado uma “pessoa sem alma”. Então, segundo esses registros, não cabiam aos “homens brancos” executarem qualquer prática de ofício. Assim, Fonseca (op.cit.) ainda aponta é que a educação eminentemente intelectual que os jesuítas

ensinavam aos filhos dos nobres colonos, afastando estes indivíduos mais abastados e de classe social mais elevada de qualquer proximidade com trabalhos físicos, ou de profissões que necessitavam qualquer exercício manual. O pesquisador conclui que o resultado desta segregação é uma nítida distinção entre o que era ensinado aos aprendizes de ofícios e os indivíduos que eram preparados para consolidar a classe intelectual da época, notadamente àqueles privilegiados.

Essa discriminação passou a fazer parte das relações sociais da época que acabou influenciando a ocupação em cargos públicos. Fonseca (op.cit.) aponta que, uma das condições para o exercício desse tipo de trabalho era que o candidato nunca tivesse exercido nenhuma atividade, ou profissão que exigisse esforço físico ou manual, o que remete a potencialização do pensamento de pobreza, ou seja, somente o filhos de nobres colonos que tinham acesso à educação e, portanto, não exerciam trabalhos manuais.

Segundo Moura (2007), a coroa portuguesa via as terras brasileiras somente como uma fonte de riqueza para a realeza. O processo de trabalho na época era somente extrativista.

Ainda segundo o autor, com a descoberta do ouro, em Minas Gerais, no século XVIII, os portugueses traçam novas estratégias por conta do declínio da exportação do açúcar, criando assim as Casas de Fundição e Moeda.

Com a criação das Casas de Fundição e Moeda, surge a necessidade de um ensino visando a formação de artífices para o exercício de trabalhos mais especializados nestas casas. Esses aprendizes deveriam estar aptos a manusear determinadas ferramentas, ou ter o domínio de técnicas específicas ao ofício. Segundo Garcia (2000), o ensino nas Casas de Fundição e Moeda era diferenciado daquele que era realizada nos engenhos da época, os quais se voltavam para a produção de cana de açúcar. O autor (op.cit) aponta ainda os principais aspectos de diferenciação entre os ensinamentos: i. o ensino realizado nas Casas de Fundição e Moeda era destinado somente aos filhos de homens brancos que deveriam ser empregados nas mesmas casas; ii. o aprendizado deveria ser avaliado por uma banca examinadora que verificavam as habilidades adquiridas por esses trabalhadores no período de cinco a seis anos. Aqueles que eram aprovados recebiam uma certidão de aprovação, que

funcionava como uma forma de se oficializar uma profissão que necessitava de habilidades técnicas e específicas.

A escassez de mão de obra brasileira qualificada, na visão dos portugueses, era grande. Moura (2007) relata a criação dos Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da Marinha no Brasil, datados do mesmo período das Casas de Fundição e Moeda, como uma forma de produzir embarcações para transportar o ouro brasileiro a Portugal.

Segundo Moura (2007), para os Centros de Aprendizagem de Ofícios da Marinha foram trazidos operários especializados de Portugal e recrutados aprendizes da colônia. Um método adotado pelos portugueses para a seleção desses trabalhadores era por meio de uma patrulha do Arsenal, que saía e recolhia qualquer indivíduo que se encontrasse vagando nas ruas da capital após o toque de recolher, não importando sua formação ou origem, mas que simplesmente pudesse produzir algo.

No ano de 1808, com a abertura dos portos brasileiros ao comércio estrangeiro, e também com a permissão de instalação de fábricas, revogando assim o decreto do ano de 1785, o então Príncipe Regente, futuro D. João VI cria o Colégio das Fábricas (Garcia, 2000).

O Colégio das Fábricas representa o primeiro estabelecimento que é instalado pelo poder público no país, com a finalidade de atender a educação de artistas e aprendizes, que vinham de Portugal atraídos pela abertura dos portos e das indústrias.

Os autores Gonçalves, Pires, Dias, Monteiro (2013 *apud* Garcia, 2000) relatam historicamente que D. João VI com o interesse de melhorar a infraestrutura da colônia e assim oferecer melhores condições para o estabelecimento da corte portuguesa no Brasil, ele investe na formação de profissionais a ser realizada na própria colônia. Já para os membros da nobreza, ou da elite portuguesa, a formação ocorria fora do Brasil.

Os autores ainda explicam cronologicamente a sequência e os fatores que participaram da evolução histórica social da educação no Brasil. Surge em 1810, a Academia Real Militar no Rio de Janeiro que oferecia o primeiro curso completo de

Ciências Matemáticas, sendo oficialmente a primeira instituição brasileira a se dedicar ao ensino superior de matemática. Em 1821 ocorre a volta de D. João VI a Portugal seguida logo após, em 7 de setembro de 1822 a Proclamação da Independência por seu filho D. Pedro I.

Os autores dizem ainda que até o ano de 1823, não é documentado oficialmente nenhum progresso em relação ao ensino de ofícios, ou seja, a mentalidade de se destinar o ramo de aprendizes ainda era destinada às camadas menos favorecidas da sociedade, aos humildes, pobres e desvalidos.

O então príncipe regente outorga, em 1824, a primeira Constituição Brasileira, que no artigo 179 cita que a “instrução primária é gratuita para todos os cidadãos”. Os autores contam ainda que, no mesmo ano, por conta de uma carência de professores e, para suprir tal carência, foi adotado o Método Lancaster, uma solução em que um aluno treinado, chamado de decurião, ensinava a um grupo de dez alunos, conhecidos como decúria, supervisionado por um inspetor.

Até 1826, perpassando pela instauração do império em 1822 e pela instauração da Assembléia Constituinte em 1823, não houve evolução considerável no âmbito do ensino profissional brasileiro, e conforme apontamento de Garcia (2000), a mentalidade continuou a mesma, ou seja, destinando-se aos “humildes, pobres e desvalidos”.

O ensino público no Brasil passa, então, a ser estruturado. Os autores explicam que em 1827, a Câmara aprova o projeto da Comissão de Instrução, que organizava o ensino público pela primeira vez no Brasil. Neste projeto a instrução ficou dividida em quatro graus distintos:

- a) Pedagogias que se destinavam ao 1º grau;
- b) Liceus que seriam o 2º grau;
- c) Ginásios destinados a transmitir conhecimentos relativos ao 3º grau;
- d) Academias destinadas ao ensino superior.

Sobre esta organização Fonseca (1961), afirma:

A tentativa de organização do ensino revelava uma tendência à evolução do conceito dominante sobre o ensino profissional, pois mostrava que a consciência nacional começava a se preocupar com o problema e a influir no espírito dos homens públicos. (FONSECA, 1961, p.128).

Posteriormente em 1834, mediante ato adicional, ocorre a descentralização do ensino, ficando sob competência das Províncias o ensino primário e secundário, e para o governo central o ensino superior. Sobre isso Fonseca afirma:

Só por um milagre essa falta de orientação única dos ensinos elementares e secundário não levou o Brasil à fragmentação, pois são eles os elementos mais fortes da formação da unidade espiritual de um povo, fatores que dão um denominador comum às tendências e aspirações das diversas regiões de um país. (FONSECA, 1961, p.130).

O autor (op.cit.), afirma que em 1852, através do Projeto apresentado pelo vereador Manuel Araújo Porto Alegre do Município Neutro, é exposta à ideia de se fundar estabelecimentos de ensino de ofícios que não levassem em conta o estado social dos seus alunos. Ideia esta que não passou de um projeto, pois representou uma reação formal à mentalidade da época.

Ainda segundo Fonseca, outra medida do mesmo período foi o Decreto nº 1.331 de 01 de fevereiro de 1854, que reformava a instrução primária e secundária do Município Neutro, e que continha medidas para os menores abandonados, criando para eles, asilos, onde recebiam a instrução de primeiro grau e posteriormente eram enviados às oficinas públicas ou particulares para receber instrução de primeiro grau e aprenderem um ofício. Fica assim mais uma vez explícito o papel dos ofícios para os menores abandonados e desvalidos.

Mas apesar do Decreto nº 1.331-A ser do ano de 1854, apenas dez anos depois é que foram criadas dez escolas com o objetivo determinado pelo decreto. Uma destas escolas era a Casa do Asilo fundada no ano de 1874, que depois passa a se chamar de Asilo dos Meninos Desvalidos do Rio de Janeiro.

Segundo Fonseca (op.cit.), o Ministro do Império, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira ao fundar a Casa do Asilo, não tinha em mente resolver apenas o problema assistencialista, pois a casa destinava-se não só a recolher como educar meninos de 6 a 12 anos de idade. Mas, sem dúvida o estabelecimento tinha mais caráter de asilo do que de uma escola profissional.

Ainda segundo o autor, ele afirma que, João Alfredo, não tinha em mente ao fundar o asilo operar no âmbito assistencialista, pois a função da casa não era de apenas recolher crianças de 06 a 12 anos de idade, mas sim de apresentar um ensino profissionalizante a estas crianças e então devolvê-las à sociedade com um ofício.

A educação profissional no Brasil tem, portanto, a sua origem dentro de uma perspectiva assistencialista com o objetivo de “amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”, ou seja, de atender àqueles que não tinham condições sociais satisfatórias, para que não continuassem a praticar ações que estavam na contra-ordem dos bons costumes. (MOURA, 2007)

Ainda no século XIX, são criadas outras sociedades civis que tinham como objetivo amparar os órfãos, possibilitando-lhes assim uma chance de ensino com uma base de instrução teórica e prática.

As sociedades civis que merecem destaque neste período foram os Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro (1858), de Salvador (1872), do Recife (1880), de São Paulo (1882), de Maceió (1884) e de Ouro Preto (1886). (Moura, 2007)

Com a criação da Constituição da República em 1891, que instituiu o sistema federativo de governo, também foi consagrada a descentralização do ensino e a dualidade de sistemas, que delegou à União a criação e o controle do ensino superior e o ensino secundário; aos Estados coube criar e controlar o ensino primário e o ensino profissional. (Romanelli, 1980)

Ainda segundo o autor (op.cit.), em 1906, já então no século XX uma novidade surge para a história da educação profissional do país, através do Decreto número 787, de 11 de setembro de 1906, o Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha cria quatro escolas profissionais pela unidade federativa: Campos, Petrópolis,

Niterói, e Paraíba do Sul, sendo as três primeiras para o ensino de ofícios e a última à aprendizagem agrícola.

Assim, em 1906, o ensino profissional passa a ser atribuição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, isso se deve ao fato de uma busca para a consolidação de uma política de incentivo para a preparação de ofícios dentro destes três ramos da economia.

O documento que marca o centenário da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil aponta que o ano de 1906 é marcado pela consolidação do ensino técnico-industrial pelas seguintes ações:

a) Realização do “Congresso de Instrução” que apresentou ao Congresso Nacional um projeto de promoção do ensino prático industrial, agrícola e comercial, a ser mantido com o apoio conjunto do governo da União e dos Estados. O projeto previa a criação de campos e oficinas escolares onde os alunos dos ginásios seriam habilitados, como aprendizes, no manuseio de instrumentos de trabalho.

b) A Comissão de Finanças do Senado aumentou a dotação orçamentária para os Estados instruírem escolas técnicas e profissionais elementares sendo criada, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a Escola Prática de Aprendizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro. (BRASIL, 2009)

No seu discurso de posse, em 15 de novembro de 1906, o então eleito Presidente da República, Afonso Pena, declara: **“A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis”**. (BRASIL, 2009)

Segundo Fonseca (1961), neste período vários setores da sociedade começaram a demonstrar a vontade de que se estabelecesse no Brasil um ensino que preparasse o trabalhador para as atividades da indústria.

Ainda segundo o autor, o então Presidente da República, Nilo Peçanha, assina em 23 de dezembro de 1909, o Decreto número 7.566, criando inicialmente em diferentes unidades federativas do Brasil, dezenove Escolas de Aprendizes Artífices,

sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, que eram destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito.

Assim, em 1910, estavam instaladas dezenove escolas, nas várias unidades da Federação que eram destinadas “aos pobres e humildes” em situação bastante precária, tanto em instalações como de formação dos professores que atuavam. Estas escolas assemelhavam-se aos Liceus de Artes e Ofícios e eram voltados ao ensino industrial, sendo custeados pelo Estado Brasileiro. (MOURA, 2007)

Sobre as escolas que foram instaladas em 1910, Fonseca (1961), afirma que, estas instituições apresentavam uma extrema deficiência no aprendizado, e a causa do baixo rendimento era o total falta de preparo dos professores que não eram especializados aos ofícios exigidos.

O episódio da primeira Guerra Mundial cria no Brasil uma nova perspectiva ao ensino profissional. Com as dificuldades de importação de produtos para consumo interno, vindos de outros países, viram-se então os brasileiros forçados a instalar no Brasil um grande número de indústrias, havendo assim a necessidade de mais operários, e, portanto uma maior a necessidade de ensino profissional, não só em quantidade de alunos formados, mas também em qualidade técnica especializada (FONSECA, 1961).

Sobre este fato, Fonseca (1961) ainda afirma que o Congresso compreendendo a situação, cria então a Lei nº 3454 de 06 de janeiro de 1918, que autoriza a rever a questão do ensino profissional no país, sendo aprovada no mesmo ano pelo decreto nº 13064 o novo regulamento das Escolas de Aprendizes e artífices.

O autor (op.cit.) ainda afirma que algumas inovações foram trazidas por esse regulamento. O curso primário que era obrigatório apenas para os analfabetos, passava a ter o caráter obrigatório para todos os alunos, sem prejuízo de conhecimentos, que por ventura, os candidatos já teriam desde que comprovados através de certificados de exames feitos em escolas estaduais e municipais.

Ainda segundo o autor, outro ponto a ser destacado é a criação dos cursos noturnos de aperfeiçoamento que tinham o objetivo de melhorar o resultado do

trabalho dos indivíduos que durante o dia desenvolviam uma atividade profissional, os cursos ofertados era os de desenho e do ensino primário.

Posteriormente, as Escolas de Aprendizes Artífices foram desligadas do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passando a fazer parte do Ministério da Educação e Saúde Pública. As Escolas de ofícios, até então denominadas de Escolas de Aprendizes Artífices, passaram a ser chamadas de Liceus e destinadas ao ensino profissional de todos os ramos e graus. (FONSECA, 1961)

Em 1927, o Congresso Nacional sanciona o Projeto Fidélis Reis que previa o oferecimento obrigatório do ensino profissional no país. A primeira versão do projeto foi levada à Câmara Federal em 1922, onde o então deputado já discutia o ensino técnico profissional no Brasil, Cunha (2000) o identifica como o político mais polêmico da sua época, principalmente ao buscar a obrigatoriedade do ensino profissional. Durante a elaboração do projeto, o deputado mineiro se correspondeu em cartas com Albert Einstein, Henry Ford e Vladimir Lênin com o objetivo de buscar argumentos sobre o ensino técnico profissional para o desenvolvimento do país.

Ainda segundo o autor, com a criação, em 1930 do Ministério da Educação e Saúde Pública é estruturada a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, que tinha como atribuição inspecionar e supervisionar as Escolas de Aprendizes Artífices, que eram antes ligadas ao Ministério da Agricultura.

Neste mesmo período, 1930, é criado o primeiro ministério no âmbito da educação – Ministério da Educação e Saúde Pública. No início do período republicano houve uma tentativa da criação de um órgão que incluía a esfera educacional, Secretaria da Instrução, Correios e Telégrafos, mas o órgão teve uma vida muito breve, de 1890 a 1892. (MOURA, 2007).

Em 1931, foi criado o Conselho Nacional de Educação, efetivando-se então uma reforma educacional.

São destaques desta época os Decretos Federais nº 19.890/31 e nº 21.241/32, que regulamentaram a organização do ensino secundário e o Decreto de nº 20.158/31, que organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador.

O autor (op.cit.) afirmam que um fato importante ocorrido neste período é o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. O então Manifesto se dizia assumir a perspectiva de uma escola democrática que pudesse proporcionar oportunidades para todos, tanto no que dizia a respeito de uma cultura geral, como na possibilidade de especializações.

Entretanto, a proposta do Manifesto organizava a educação em duas grandes categorias: atividades de humanidades e ciências (natureza intelectual), e cursos de caráter técnico (natureza mecânica e manual). Desse modo, percebe-se claramente, mais uma vez, a distinção entre aqueles que pensam e aqueles que executam as atividades.

Ainda segundo Moura (2007), a V Conferência Nacional de Educação, que aconteceu em 1933 espelhou-se nos resultados obtidos, na Assembleia Nacional Constituinte que havia ocorrido no mesmo ano e na qual a ideia de responsabilidade do Estado para com a educação foi reforçada. Desse modo, a Constituição Brasileira de 1934, inaugura uma política de educação com o estabelecimento das competências da União em traçar diretrizes nacionais e fixar o plano nacional de educação. E vale ressaltar, que pela primeira vez uma constituição criou-se uma vinculação de recursos para a educação.

Moura (2007) ressalta que no ano de 1934, a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico é transformada em Superintendência do Ensino Profissional, transformação essa que é realizada em um período de grande expansão do ensino industrial que é impulsionada pela política de criação de novas escolas industriais.

Ainda de acordo com Moura (2007), a Constituição Brasileira de 1937, já no período ditatorial do governo Vargas, apresentou pela primeira vez a definição de escolas vocacionais e pré-vocacionais, (Art. 129), mas este artigo apresenta um retrocesso em relação à Constituição de 1934, pois dentre outros aspectos, acabou com a vinculação institucional de recursos destinados à educação.

Art 129 – A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público.(CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1937, Art. 129).

Sobre o artigo 129, Moura afirma que as escolas eram destinadas para os pobres e o seu objetivo era o de preparar os filhos dos operários para os ofícios industriais, cujos cursos deveriam ser desenvolvidos com a colaboração dos sindicatos e das indústrias.

O autor (op.cit.) afirma que esta demanda foi decorrente do processo de industrialização desencadeado a partir do ano de 1930 e que por conseguinte exigia um contingente de profissionais mais especializados para a indústria, o comércio e a prestação de serviços. E esse fortalecimento é potencializado pela Segunda Guerra Mundial, pois durante o conflito os países centrais da Europa, Estados Unidos e Japão concentraram seus esforços produtivos na indústria bélica, abrindo assim espaço para que as economias emergentes pudessem avançar no seu processo de industrialização.

É nesse momento que o Brasil se fortalece e surge então uma nova burguesia industrial que substituiu as oligarquias cafeeiras, que tinham sido afetadas profundamente com o crash da Bolsa de Nova York no ano de 1929. (Moura, 2007)

Ainda de acordo com o autor, o processo de industrialização e modernização das relações de produtividade da sociedade brasileira exigiu um posicionamento mais objetivo e efetivo das camadas dirigentes do país em relação a educação nacional, e como resposta a essas demandas foram promulgados diversos Decretos-Lei para normatizar a estruturação da Educação.

Este conjunto de decretos ficou conhecido como as Leis Orgânicas da Educação Nacional – Reforma Capanema, nome dado em função do então ministro da educação, Gustavo Capanema.

Os principais decretos foram os seguintes: Decreto nº 4.244/42 – LEI Orgânica do Ensino Secundário; Decreto nº 4.073/42 – Lei Orgânica do Ensino Industrial; Decreto nº 6.141/43 – Lei Orgânica do Ensino Comercial; Decreto nº 8.529/46 – Lei Orgânica do Ensino Primário; Decreto nº 8.530/46 – Lei Orgânica do Ensino Normal e; Decreto nº 9.613/46 – Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Além disso, o Decreto-lei 4.048/1942 – cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que deu origem ao que hoje se conhece como sistema “S”.

Moura (2007), ainda afirma que esse conjunto de Decretos-Lei evidencia a importância que a educação passa a ter dentro do país, e em especial, a educação profissional, pois a partir daí foram definidas leis específicas para a formação profissional para cada ramo da economia e também para a formação de professores em nível médio.

Os principais pontos destacados da Reforma Capanema, são:

- a) O ensino profissional passa a ser considerado de nível médio;
- b) O ingresso nas escolas industriais passa a depender de exames de admissão;
- c) Os cursos são divididos em dois níveis, que correspondem aos dois ciclos do novo ensino médio: O primeiro ciclo compreendia os cursos básicos industrial, artesanal, de aprendizagem e mestria e o segundo ciclo correspondia ao curso técnico industrial, compreendendo várias especialidades.

Ainda segundo o autor, após a Reforma Capanema a educação básica e a profissional passaram a se estruturar e também a se relacionar. Na educação básica desaparecem os cursos de complementação e surgem os cursos médios de segundo ciclo (atual ensino médio), denominados então como cursos colegiais, com duas variantes, científico e clássico, ambos com o mesmo objetivo, o de preparar o cidadão para o ensino superior.

Assim, a educação brasileira denominada então como regular, fica estruturada em dois níveis, a educação básica e a educação superior, sendo a educação básica dividida em duas etapas. O curso primário, com duração de 5 anos e o secundário, subdividido em ginásial com duração de quatro anos e o colegial com duração de 3 anos.

O ensino profissionalizante, parte final do ensino secundário era constituída pelos cursos normal, industrial técnico, comercial técnico e agrotécnico, todos com o mesmo nível e tempo de duração do colegial, mas diferentemente dos cursos colegiais científico e clássico, não preparavam o cidadão para o ensino superior.

Moura (2007) cita que é importante ressaltar a criação do SENAI, em 1942, seguida logo após do SENAC, em 1946, e dos demais “S”, onde são reveladas a opção governamental da época de repassar à iniciativa privada a tarefa de preparar “mão-de-obra” para o mundo produtivo. A partir dessa lógica o autor ainda afirma que o ensino secundário e o normal formariam as elites condutoras do país e o ensino profissional era responsável por formar os filhos dos operários para as artes e os ofícios.

Segundo Romanelli (1980), até o surgimento das leis orgânicas do Ensino, até o ano de 1942, o ensino profissional, à exceção das escolas federais, não tinha nenhuma regulamentação.

As leis as quais o autor se refere, são a Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, a Lei Orgânica do Ensino Comercial, de 1943 e a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, de 1946.

Com estas leis, foi estruturado pelo governo o ensino técnico profissional, que segundo Romanelli (1980):

Este é um aspecto de indiscutível valor da história do ensino profissional, pois revela uma preocupação do governo de engajar as indústrias na qualificação de seu pessoal, além de obrigá-las a colaborar com a sociedade na educação dos seus membros. Este fato ocorreu da impossibilidade do sistema de ensino oferecer a educação profissional de que carecia a indústria e da impossibilidade de o Estado de alocar recursos para equipá-lo adequadamente (ROMANELLI, 1980, p. 166).

Outra fase de grandes mudanças políticas em torno das questões educacionais, foi o período que antecedeu a vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. O projeto da LDB começou a tramitar no Congresso Nacional em 1948, mas só entrou em vigor em 1961. (MOURA, 2007)

Ainda segundo Moura, no governo de Juscelino Kubistschek (1956 – 1961), há um período de aprofundamento na relação entre o Estado e a Economia, onde a industrialização e modernização do então Estado Novo faziam parte do plano de desenvolvimento econômico do país, sendo um dos grandes destaques o desenvolvimento da indústria automobilística nacional. O Plano de Metas do então governo de JK, que prevê investimentos maciços nas áreas de infra-estrutura e pela primeira vez contempla-se o setor de educação com 3,4% do total de investimentos previstos no Plano de Metas. O objetivo era de formar profissionais orientados para as metas de desenvolvimento do país.

Já em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas são transformadas em autarquias, apresentando então o nome de Escolas Técnicas Federais. As instituições ganham autonomia didática e de gestão, intensificando assim, a formação de técnicos.

Assim quando sancionada, em 1961 a primeira LDB estruturou, em um primeiro momento, a educação brasileira em três graus. Educação de grau primário, igual para todos os estudantes e obrigatória a partir dos 7 anos de idade, composta de: escola pré-primária para crianças menores de 7 anos, curso primário com 4 séries anuais, seguido do exame de admissão ao ginásial, para crianças de 7 a 10 anos.

Educação de grau médio, composta de dois ciclos: ginásial (11 aos 14 anos), e colegial (15 aos 17 anos), ambos abrangendo cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o primário e pré-primário, sendo os dois últimos de caráter profissionalizante e o primeiro de cunho propedêutico.

Educação de grau superior, acessível a todos os concluintes da educação de grau médio, mediante habilitação em concurso de admissão.

No mesmo período que entra em vigor a primeira LDB, o Brasil é marcado pelo golpe militar de 1964 onde educação passa ser considerada prioritária para o Governo

pois, de acordo com Niskier (1974), “a meta a ser alcançada é a transformação do Brasil numa grande potência, no espaço de uma geração, através do que se constituiu o modelo brasileiro do desenvolvimento”.

De acordo com Moura (2007), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB, de número 5.692, de 11 de agosto de 1971, torna de maneira compulsória todo o currículo de segundo grau em técnico profissional, Essa determinação acontece em um momento em que a economia brasileira necessitava urgentemente de mão de obra especializada.

O autor (op.cit.) destaca que um aspecto importante e ao mesmo tempo polêmico desse período, foi o caráter de profissionalização obrigatória do ensino do segundo grau. Uma conjunção de fatores impulsionou essa compulsoriedade. Por um lado, existia um governo autoritário com elevados índices de aceitação popular que evidentemente interessado em manter-se no poder e que tinha a necessidade de dar respostas à crescente demanda das classes populares por acesso a níveis mais elevados de escolarização, o que acarretava uma pressão muito grande pelo aumento de vagas no ensino superior.

Esse mesmo governo necessitava colocar em prática seu projeto de desenvolvimento do Brasil, para isso utilizando o endividamento externo para financiar uma nova fase de industrialização, o que historicamente ficou conhecido como o milagre brasileiro, que por sua vez demandava por mão-de-obra qualificada para atender esse crescimento. (MOURA, 2007)

Ainda segundo o autor, a única opção desse governo que era sustentada no modelo de desenvolvimento econômico por ele potencializado, foi o de dar uma resposta diferente as várias demandas educacionais das classes populares, utilizando-se então a via de formação técnica profissionalizante a nível de segundo grau, o que garantiria a inserção no mercado de trabalho atendendo assim plenamente a expansão do país que encontrava-se em elevados índices de desenvolvimento.

O autor ainda cita que nos sistemas educacionais estaduais de ensino a profissionalização compulsória enfrentou muitos problemas e não foi implantada corretamente. A concepção curricular que emanava da Lei empobrecia a formação geral dos estudantes em favor de uma profissionalização instrumental para o mercado

de trabalho, não atendendo a importância da formação integral do cidadão que era aliada entre a teoria e a prática, pois ao invés de se ampliar a duração do segundo grau para incluir os conteúdos da formação profissional de forma integrada, o que houve foi a redução dos últimos, assumindo assim um caráter instrumental e de baixa complexidade.

Por outro lado, nas escolas técnicas e agrotécnicas federais ETFs e EAFs, instituições que deram origem aos atuais CEFETs, essa realidade foi bem diferente. Essas escolas consolidaram sua atuação principalmente na vertente industrial, as ETFs ofertavam cursos de Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mineração, Técnico em Geologia, Técnico em Edificações, Técnico em Estradas, e as EAFs cursos no ramo agropecuário. (MOURA, 2007)

O autor ainda afirma que, dessa forma as ETFs consolidaram-se como referência de qualidade na formação de técnicos de nível médio e os egressos dessas instituições passaram então a compor quadros de importantes empresas nacionais e internacionais, como a Petrobrás, Vale do Rio Doce, entre outras.

O autor (op.cit,) pontua que entre o final dos anos 1980 e a primeira metade dos anos 1990, a profissionalização obrigatória já tinha perdido força, e em 1996 com a promulgação da nova LDB, a Lei n 9.394/1996, já quase não há mais ensino profissionalizante no país, exceto nas ETFs, EAFs e alguns poucos sistemas estaduais de ensino.

A segunda LDB, sancionada em 20 de novembro de 1996, traz a Lei 9.394, que dispõe sobre a Educação Profissional, tratada especificamente em um capítulo separado da Educação Básica, tratando portando separadamente a Educação Profissional.

Segundo Garcia (2000), o capítulo da LDB que tratava da Educação Profissional, na visão de alguns educadores tenha sido um dos mais difíceis de ser trabalhado durante a elaboração da lei, seja pelas polêmicas sobre o tema, seja pela diversidade de iniciativas e conseqüentemente pela diversidade de interesses envolvidos nesta temática.

Ainda de acordo com o autor o artigo 39, da LDB de 1996, trata educação profissional e tecnológica, de modo que ela integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho.

Em 1997, através do Decreto 2.208 a educação profissional é regulamentada, criando-se assim o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROED.

Posteriormente, em novembro de 1998, o MEC apresenta no II Congresso Nacional de Educação – CONED, a sua proposta do Plano Nacional de Educação. Esse documento do MEC, quando se refere à Educação Profissional, inicia tratando a educação tecnológica e formação profissional. Trata da formação profissional como a preparação dos jovens para o mercado de trabalho e dos adultos como readaptação ao mercado, enfatizando que não há informações precisas no Brasil sobre oferta de formação para o trabalho, pois são vários os programas oferecidos pelo governo. O documento ainda aponta que a formação para o mercado de trabalho, exige hoje níveis cada vez mais altos de escolarização, e a formação profissional não pode ficar apenas reduzida a aprendizagem de habilidades técnicas, não impedindo, todavia os cursos de curta duração que são voltados para a adaptação do trabalhador ativo ao mercado de trabalho. (MEC, 1998)

No ano de 2005, ocorre o lançamento da primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica com a publicação da Lei 11.195., determinando que o CEFET do Paraná se torne a Universidade Tecnológica Federal do Paraná a primeira universidade especializada nessa modalidade de ensino no Brasil. (MOURA, 2007)

No ano de 2006 é lançado o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia disciplinando assim as denominações dos cursos oferecidos por instituições de ensino público e privado.(MEC, 2006)

Durante o ano de 2006, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC do Ministério da Educação, em parceria com o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Educação Profissional realizaram conferências em 26 Estados e no Distrito Federal, estas conferências culminaram com a 1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 05 a 08 de novembro de 2006. Esta conferência foi um marco importante na história educação brasileira, com a

participação de 2.761 participantes, sendo a primeira conferência que o Ministério da Educação realizou em toda a sua história. (MEC, 2006)

Em 2007 há o lançamento da segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, tendo como meta entregar à população brasileira mais 150 novas unidades, perfazendo um total de 354 unidades, até o final de 2010, tendo como meta atender todas as regiões do país, oferecendo cursos de qualificação, de ensino técnico, superior e de pós graduação, sintonizados com as necessidades de desenvolvimento local e regional. (MOURA, 2007)

De acordo com o texto da Lei n 11.741, de 2008, os cursos de educação profissional e tecnológica podem ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando assim a construção de diferentes itinerários formativos. (BRASIL, 2008)

Ainda de acordo com a Lei n 11.741 de 2008, a educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Com a educação brasileira estruturada na nova LDB em dois níveis – educação básica e educação superior, a educação profissional não fazendo parte de nenhum destes dois níveis, ou melhor, a educação profissional não faz parte da nova estrutura da educação regular brasileira, a educação profissional é considerada como algo que vem em paralelo ou como um apêndice e, na falta de uma denominação mais adequada, resolveu-se tratá-la como modalidade. (MOURA, 2007).

Os Cursos Superiores Tecnológicos ocupam ainda uma grande área de conhecimento e formação no Brasil e assumem uma importante parcela no processo de formação de profissionais em cursos em nível superior, com capacidade técnica e

tecnológica justamente por possibilitarem uma formação impregnada de conhecimentos específicos e especificidades para os profissionais da área.

Considerações finais

Os apontamentos deste artigo evidenciam a importância dos Cursos Superiores Tecnológicos no Brasil desde a sua origem como meio de formação de mão de obra nos cursos de formação técnica.

É evidente que a mão de obra especializada faz parte do processo de crescimento econômico e social brasileiro quando tratado da sua importância no processo de desenvolvimento de uma nova terra, já para os dias atuais é perceptível que a educação Superior Tecnológica é uma parte importante do processo de desenvolvimento tecnológico, industrial e econômico, sendo o profissional formado parcela importantíssima para que o desenvolvimento se mantenha em franca expansão.

Os Cursos Superiores Tecnológicos evoluíram muito desde a sua concepção e hoje integram uma significativa parcela dentro das Universidades e Faculdades no Brasil e atualmente são responsáveis por uma grande parcela de formação de profissionais atuantes no mercado de trabalho.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 1.313, de 17 de Janeiro de 1891**. Estabelece providencias para regularizar o trabalho dos menores empregados nas fabricas da Capital Federal [sic]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 de agosto de 2015.

_____. **Decreto-Lei nº. 4.244, de 9 de Abril de 1942**. Lei orgânica do ensino secundário. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 15 ago.2015.

_____. **Decreto-Lei nº. 4.073, de 30 de janeiro de 1942.** Lei orgânica do ensino industrial. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126678/decreto-lei-4073-42>>. Acesso em 15 ago.2015.

_____. **Decreto-Lei nº. 6.141, de 28 de dezembro de 1943.** Lei Orgânica do Ensino Comercial. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:LWC_9KA0Sm4J:www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943-12-28%3B6141+%&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 15 ago.2015.

_____. **Decreto-Lei nº. 8.529, de 2 de Janeiro de 1946.** Lei orgânica do ensino primário. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946-01-02;8529>>. Acesso em 15 ago.2015.

_____. **Decreto-Lei nº. 8.530, de 2 de Janeiro de 1946.** Lei Orgânica do Ensino Normal. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946-01-02;8530>>. Acesso em 15 ago.2015.

_____. **Decreto-Lei Federal nº. 9.613, de 20 de agosto de 1946.** Lei orgânica do ensino agrícola. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126500/lei-organica-do-ensino-agricola-decreto-lei-9613-46>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

_____. **Decreto-Lei nº. 4.048, de 22 de janeiro de 1942.** Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.htm>. Acesso em 15 ago. 2015.

_____. **Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 agosto 2015.

_____. **Lei Federal nº. 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. (2008a) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: 18 ago. 2015.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino de Ofícios nos Primórdios da Industrialização.** São Paulo: Unesp, Brasília: Flacso, 2000.

FONSECA, Celso Suckow. **História do Ensino Industrial no Brasil.** Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961. V.1.

GARCIA, Sandra Regina de Oliveira. **“O fio da História a Gênese da Formação Profissional no Brasil”.** In: Trabalho e Crítica. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000.

MONTEIRO, A.C.R, PIRES, C.M.C, DIAS, A.L.B, GONÇALVES, H.J.L. Marcas e Trajetórias da Educação Profissional no Brasil. Parte 1: Primeiros Quatrocentos Anos de História do Brasil (1500 a 1900). **Revista Iuminart.** Ano V. Nº 10. ISSN 1984-8625. Junho, 2013.

MOURA, Dante Henrique. **Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica Dualidade Histórica e Perspectivas de Integração.** 2007.

NISKIER, A. A. **Nova Escola.** Rio de Janeiro: BLOCH, 1974.

ROMANELLI, Otaíza de O. **História da Educação no Brasil (1930/1973).** Petrópolis: Vozes, 1980.